

PORTARIA Nº 082/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Retorno de Licença sem Vencimentos a pedido do servidor **José Aristoteles de Azevedo Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Motorista.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
MATA DE SÃO JOÃO, 11 de Junho de 2024.

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças